



## PORTARIA N.º 977/2019

**Concede pagamento de dois meses de prêmio por assiduidade.**

**O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 92, da Lei Municipal n.º 2248/2006, concede pagamento de dois meses de prêmio por assiduidade à servidora **Tamara Soares**, Atendente de Farmácia, padrão 07, classe A, triênio 01, matrícula n.º 1706, referente ao período aquisitivo de 24-09-2014 a 23-09-2019, pagos em setembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 28 de agosto de 2019.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal em exercício**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 28-08-2019

Maria Bernarda Grandi  
**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 28-08-2019 a 11-09-2019  
Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 28-08-2019



Redigido por: Francine Rostirolla